

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

### AVISO

### CANDIDATURA A BOLSAS DE COLABORAÇÃO

ANO LETIVO 2024/2025

Avisam-se os estudantes que, as candidaturas a Bolsas de Colaboração, a partir do próximo ano letivo 2024/2025, passaram a ser submetidas, através do Portal SASocial, em Bolsas de Colaboração.

#### Candidatura (inscrição no microserviço)

- Os estudantes interessados em participar nas Bolsa de Colaboração, registam-se, na Plataforma SASocial, através da autenticação federada, recorrendo às suas credenciais institucionais, indicando os dados sobre as suas preferências, características, curso, experiência em colaborações anteriores, disponibilidade e outros.
- A candidatura pode ser submetida a todo o tempo, tendo a validade do ano letivo respetivo.
- Na sequência da aceitação da candidatura, os estudantes passam a integrar a base de dados de estudantes candidatos a colaboradores para atividades promovidas no IPSantarém.
- A aceitação da candidatura à bolsa de colaboração não implica a atribuição do apoio, dependendo da existência de atividades que possam ser atribuídas, da manifestação de interesse pelo estudante e dos restantes critérios de seleção previstos no artigo 11º, do Regulamento Interno, em vigor.

#### Manifestação de Interesse (à oferta de bolsa)

- Os candidatos a colaboradores, inscritos na Plataforma SASocial, que queiram participar nas atividades que se encontrem disponíveis, devem proceder à sua manifestação de interesse na plataforma, por forma a que a sua candidatura seja analisada para efeito de seleção.
- Os candidatos a colaboradores, dispõem de 10 dias úteis, a contar a partir da data de publicação da atividade/oferta.

#### Análise e Seleção das Candidaturas

- A análise e seleção das candidaturas é realizada pelos técnicos dos SASIPS e Orientador da atividade, tendo por base os estudantes inscritos na Plataforma SASocial com manifestações de interesse ativas.
- Os resultados serão publicados na página eletrónica dos SASIPS em lista homologada pelo(a) Administrador(a) dos SASIPS.
- A comunicação aos estudantes colaboradores é feita através da Plataforma SASocial com notificação, informando que a candidatura se encontra aceite em colaboração.

**Nota:** A leitura do presente aviso não dispensa a consulta do Regulamento Interno para Bolsas de Colaboração, em vigor.

Santarém, 11 de setembro de 2024

A Administradora dos SAS,  
